



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 023/2021

DATA: 26/02/2021

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações contidas na Lei 1.509 de 22 de março de 2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme alterações abaixo:

**Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária:**

Titular: Antônio Carlos de Araújo

Suplente: Lucena Dalva Vilhas Voas

**Substituídos por:**

Titular: Nerci Ceriaco de Oliveira Lopes

Suplente: Vania Lucia Schiavini Fogaça dos Santos

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados conforme Decreto Nº 366/2020 e 013/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 26 de fevereiro de 2021.

  
ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
nº 2021  
De 01/03/2021  
Ass: du

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br